

**Ofício CGNI nº 02/2012**

Brasília, 20 de abril de 2012.

**Ref.:** Apoio à captação e/ou promoção de eventos internacionais.

Prezado(a) Dirigente,

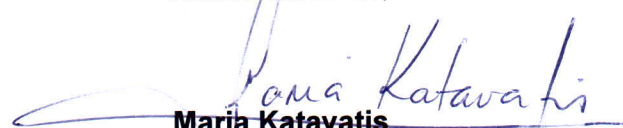
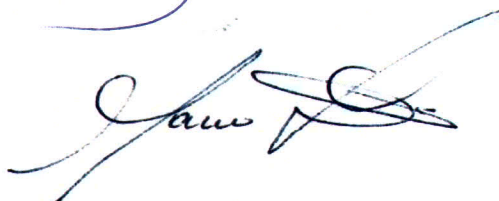
O segmento *M.I.C.E. (Meetings, Incentives, Congress & Exhibitions)*, tem reconhecidamente contribuído para o incremento do fluxo de turistas para o Brasil. Todos os esforços realizados fizeram com que as cidades brasileiras obtivessem um crescimento considerável no número de eventos, congressos, encontros e incentivos, frutos da parceria entre os setores público e privado, permitindo que o Brasil consolidasse sua posição dentre os 10 destinos que mais realizam eventos no mundo.

Conforme os preceitos da legislação brasileira, vimos divulgar a publicação no Diário Oficial da União da **Portaria Nº 38, de 18 de abril de 2012**, que regulamenta as ações de apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais por este Instituto, e institui o Chamamento Público para o repasse de recursos financeiros, que será executado por meio de publicação de Edital nos próximos dias, para o qual recomendamos atenção aos critérios de apoio às ações e aos prazos estabelecidos.

Na certeza de consolidarmos o destino Brasil no cenário mundial do segmento do Turismo de Negócios e Eventos, essa nova modalidade de apoio irá potencializar os resultados esperados, e possibilitará traçar novas estratégias conjuntas, quanto à prospecção de captações de novos eventos e a preparação do País para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maria Katavatis**  
Gerente de Congressos, Negócios e Incentivo**Marco Antônio de Britto Lomanto**  
Diretor de Produtos e Destinos